



**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.618/2025**

**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** autorização para a locação do imóvel constituído à Rua Santa Clara, s/n, lotes 10 e 12 - Quadra 10 - Rio do Limão - Araruama - RJ, em nome de ASSOCIAÇÃO CULTURAL IGREJA EVANGÉLICA JESUS É O CAMINHO DA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.982.538/0001-14. O imóvel será utilizado para o funcionamento de uma creche municipal.

**EMPRESA CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL IGREJA EVANGÉLICA JESUS É O CAMINHO DA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.982.538/0001-14, situada na Rua Santa Clara, s/n, lotes 10 e 12 - Quadra 10 - Rio do Limão - Araruama - RJ.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** O valor do subsídio mensal para a locação do imóvel será de R\$ 6.000,00, (seis mil reais) perfazendo um total anual de R\$ 72.000,00 ( setenta e dois mil reais).

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** O presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/2021, c/c o art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021, pelos Decretos nº 09 e 10 de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024, e demais legislações vigentes o que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

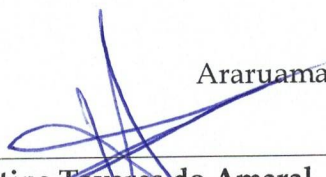
**DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:**

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 25.618/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

Eu Declaro INEXIGÍVEL, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade da ASSOCIAÇÃO CULTURAL IGREJA EVANGÉLICA JESUS É O CAMINHO DA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.982.538/0001-14., locação do imóvel constituído à Rua Santa Clara, s/n, lotes 10 e 12 - Quadra 10 - Rio do Limão - Araruama - RJ.

**DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 03 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Valeria Cristina Tavares do Amaral**  
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação  
Proc. 25618 Ano: 25  
Fls. 135 Servidor: 15